Terça-feira, 13 de julho de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 784

Órgão Oficial do Município

FASE DE TRANSIÇÃO



REGRAS VÁLIDAS ATÉ DIA 31 DE JULHO

LIBERADO COM RESTRIÇÕES ATÉ ÀS 23H

- Atividades comerciais
- Atividades religiosas
- Restaurantes e similares
- Salão de beleza e barbearia
- Academias
- Atividades culturais

CONTINUA PROIBIDO

- Consumo local em bares e similares
- Atividades que geram aglomeração
- Qualquer tipo de prática esportiva coletiva (futebol, vôlei, etc.)

RECOMENDAÇÕES

- 60% DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E APLICAÇÃO DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS RIGOROSOS
- TOQUE DE RECOLHER: 23H ÀS 5H
- 🚫 TELETRABALHO PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS
- SESCALONAMENTO DO HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13831-024

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801 www.facebook.com/pmsaposse





As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I Endereco do infrator:
- II Data e hora da ocorrência; e
- III Provas documentais (fotos, vídeos);





As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.





/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3395__ _ de 13 de julho de 2021 Projeto de Lei nº 048/2021 Autógrafo nº 3.710/2021

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e por remanejamentos no orçamento 2021 para enfrentamento do COVID-19.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de saúde (FNS), no valor de R\$ 121.273,49 (Cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas, distribuídos às seguintes dotações:

01.02.15 - Secretaria de Saúde

458 - 10.301.0340.2043 - Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 0.05.033 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo------R\$ 121.273,49

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal autorizado abrir crédito na Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, através de remanejamento de saldo, objetivando enfretamento do covid-19 no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para atendimento de despesas, distribuídos às seguintes dotações:

457 - 10.301.0340.2043 - Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 0.05.033 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -R\$ 220.000,00 Art. 3° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Santo Antônio de Posse, em 13 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do

Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3396____ de 13 de julho de 2021 Projeto de Lei nº 049/2021 Autógrafo nº 3.711/2021 Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento dos convênios federais n° 900274/2020/MDR (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL) objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional – representado pela Caixa Econômica Federal, convênio 900274/2020, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano no valor de R\$ 287.306,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 as seguintes rubricas:

01.02.08 - Diretoria de Serviços Públicos

461 - 15.451.0070.1001 - Pavimentação de ruas

F.R. 05.035 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ------R\$ 287.306,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2021, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Santo Antônio de Posse, em 13 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei n° 3397___ _ de 13 de julho de 2021 Projeto de Lei n° 050/2021 Autógrafo n° 3.712/2021

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento dos convênios federais n° 884475/2019/MDR (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL) objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal, através do Ministério do desenvolvimento regional – representado pela caixa econômica federal, convênio 884475/2019, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 as seguintes rubricas:

01.02.20 - Diretoria de Água e Esgoto

462 - 17.512.0500.2070 - Manutenção do Departamento da Água

Art. 3° - Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2021, o projeto descrito no artigo 1° da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Santo Antônio de Posse, em 13 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal

Decretos

Decreto n. 3676 de 13 de julho de 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e por remanejamentos no orçamento 2021 para enfrentamento do COVID-19. LEI 3395.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de saúde (FNS), no valor de R\$ 121.273,49 (Cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas, distribuídos às seguintes dotações:

01.02.15 - Secretaria de Saúde

458 - 10.301.0340.2043 – Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 0.05.033 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo------R\$ 121.273,49

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal autorizado abrir crédito na Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, através de remanejamento de saldo, objetivando enfretamento do covid-19 no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para atendimento de despesas, distribuídos às seguintes dotações:

457 - 10.301.0340.2043 - Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 0.05.033 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -------R\$ 220.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

307 – 10.301.0350.2047.0000 – PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 13 de julho de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3677 de 13 de julho de 2021

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento dos convênios federais n° 900274/2020/MDR (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL) objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano. LEI 3396.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional – representado pela Caixa Econômica Federal, convênio 900274/2020, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano no valor de R\$ 287.306,00 (Duzentos

e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 as seguintes rubricas:

01.02.08 - Diretoria de Serviços Públicos

461 - 15.451.0070.1001 - Pavimentação de ruas

F.R. 05.035 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -------R\$ 287.306,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2021, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 13 de julho de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3678 de 13 de julho de 2021

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento dos convênios federais n° 884475/2019/MDR (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL) objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano. LEI 3397.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal, através do Ministério do desenvolvimento regional – representado pela caixa econômica federal, convênio 884475/2019, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 as seguintes rubricas:

01.02.20 - Diretoria de Água e Esgoto

462 - 17.512.0500.2070 - Manutenção do Departamento da Água

Art. 3° - Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2021, o projeto descrito no artigo 1° da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 13 de julho de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ JACOBUSSI

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9668 ___de 12 de julho de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de Carla Leticia Pina, RG nº 46.818.027-8, do cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido, Carla Leticia Pina, RG nº 46.818.027-8, do cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 12 de julho de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9669 ___de 12 de julho de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de Isabel Marina Egerland Bernadino Biotto, RG nº 43.691.754-3, do cargo de Professor Titular de Educação Basica I, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido, Isabel Marina Egerland Bernadino Biotto, RG nº 43.691.754-3, do cargo de Professor Titular de Educação Basica I, a partir de 13 de julho de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a

promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9670 ___ de 12 de julho de 2021

Dispõe sobre retorno ao serviço, a servidora Jaqueline Jorge de Almeida Gonçalves, RG. 41.980.674-X, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, a servidora Jaqueline Jorge de Almeida Gonçalves, RG. 41.980.674-X, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a contar de 12 de julho de 2021.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9666 de 08 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9671 _ _ de 12 de julho de 2021

Dispõe sobre nomeação de Osvaldo Luiz Gerizani, RG nº 19.372.809-6, para o Cargo de Professor Titular de Educação básica I, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Osvaldo Luiz Gerizani, RG nº 19.372.809-6, para o Cargo de Professor Titular de Educação básica I, a partir de 13 de julho de 2021.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9672 _ _ de 12 de julho de 2021

Dispõe sobre nomeação de Roberta Aparecida Souza, RG nº 57.675.135-2, para o Cargo de Professor Titular de Educação básica I, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Roberta Aparecida Souza, RG nº 57.675.135-2, para o Cargo de Professor Titular de Educação básica I, a partir de 13 de julho de 2021.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9673 ___de 12 de julho de 2021

Dispõe sobre exoneração da servidora Meire Vedovatto Pereira da Silva, RG. 19.373.587-8, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Professor do Desenvolvimento Infantil, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar a servidora Meire Vedovatto Pereira da Silva, RG. 19.373.587-8, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Professor do Desenvolvimento Infantil, a partir de 01 de julho de 2021.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9674 ___de 12 de julho de 2021

Dispõe sobre exoneração do servidor Durval Donizetti Troleze, RG. 8.804.958-9, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar o servidor Durval Donizetti Troleze, RG. 8.804.958-9, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Motorista de Ambulância, a partir de 01 de julho de 2021.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9675 __ de 12 de julho de 2021

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 00000002828/2021, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

- Art. 10 Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração processo nº 00000002828/2021.
- Art. 2º A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9676 _ de 12 de julho de 2021

Dispõe sobre atualização e alteração no quadro da Comissão Permanente de Licitação, revoga Portarias anteriores, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 9°, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n°. 01/91 de 25/07/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais):

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar nomeação dos membros designados, integrarem

a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Santo Antônio de Posse, os seguintes servidores:

Membro e Presidente – Joseani Donizete Bassani Torres, RG 26.546.960-0:

Membro e Secretário - Pedro Henrique Romanini, RG 44.936.059-3;

Membro: Leticia Granzier Secchinatto - RG 49.623.224-1; e

Membro: Thiago Gomes Cardonia, RG 44.288.825-9.

Parágrafo Único: O Presidente e o Secretário da Comissão acima descritos poderão substituir-se mutuamente, em razão de oportunidade e conveniência desta Administração.

- Art. 2º Fica autorizada a Comissão receber habilitações, inscrição em registro cadastral e suas alterações ou cancelamentos, propostas, julgamento e toda e qualquer atividades correlatas ao seu processamento do certame.
- Art. 3° As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 9425 de 11 de janeiro de 2021, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9677 _ de 12 de julho de 2021

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal da prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal os seguintes servidores:
 - Joseani Donizete Bassani Torres RG nº 26.546.960-0;
- Art. 2º Ficam designados como membros de equipe de apoio dos PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:
 - Pedro Henrique Romanini RG nº 44.936.059-3

- Leticia Granzier Secchinatto RG nº 49.623.224-1
- Thiago Gomes Cardonia RG nº 44.288.825-9
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9426 de 11 de janeiro de 2021 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Onde leu-se:

Portaria nº 9661 de 07 de julho de 2021

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária Thalita Tome para tratar de interesse particular e dá outras providências.

... Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, a servidora pública, Thalita Tome, RG. 469261250, do cargo de Monitor de Transporte Escolar, para tratar de interesse particular, a contar de 01 de maio de 2021.

Leia-se:

Portaria nº 9661 de 07 de julho de 2021

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária Thalita Tome para tratar de interesse particular e dá outras providências.

... Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 01 (um) ano, a servidora pública, Thalita Tome, RG. 469261250, do cargo de Monitor de Transporte Escolar, para tratar de interesse particular, a contar de 01 de maio de 2021.

Atos de Pessoal

Outros atos

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): OSVALDO LUIZ GERIZANI

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/03/2021 a 12/07/2021. As partes concordam que, a partir da data 12/07/2021, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 12 de julho

de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PRFFFITO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): ROBERTA APARECIDA SOUZA

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/03/2021 a 12/07/2021. As partes concordam que, a partir da data 12/07/2021, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PRFFFITO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA n° 348/2021, ao Sr. ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS (ESPOLIO), CPF: 555.XXX.XXX-72, no valor de 50 (Cinquenta) UFESP (R\$ 1.454,50 – Um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o art. 18, incisos I e II da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2021.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Atílio Stivalle

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Rafael Henrique de Lavra

Camila Cristina dos Santos

Larissa de Brito Nucchi

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos , a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Ajudante de Serviços Diversos TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021
PROCESSO Nº 2762/2021

TIPO: Menor Valor Total Por Lote

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de julho de 2.021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2.021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 2675/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO AO PAIF, CRAS, PAEFI E CREAS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº

2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até o dia 17 de agosto de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N° 2732/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2021 TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIAS NA PRAÇA CENTRAL DA MATRIZ.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 27 de julho de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora RODRIGO F. MARTINE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 10.376.916/0001-02, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 064/2021, cujo o objeto é o registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de estofados

com mão de obra e materiais inclusos para veículos leves (KOMBI) e pesados (ÔNIBUS), para atender as necessidades do Transporte Escolar da Rede Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 064/2021, cujo o objeto é registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de estofados com mão de obra e materiais inclusos para veículos leves (KOMBI) e pesados (ÔNIBUS), para atender as necessidades do Transporte Escolar da Rede Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante a empresa RODRIGO F. MARTINE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 10.376.916/0001-02 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 06.316.654/0001-05, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 068/2021, cujo o objeto é contratação de empresa para aquisição e plantio de mudas e grama, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessário, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 068/2021, cujo o objeto é contratação de empresa para aquisição e plantio de mudas e grama, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessário, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante a empresa JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 06.316.654/0001-05que apresentou a

proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora 300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.349.370/0001-95, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 066/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de garrafas do tipo squeeze e medalhas personalizadas para a rede municipal de ensino da secretaria de educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO – ME inscrita no CNPJ nº 13.964.652/0001-98, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 066/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de garrafas do tipo squeeze e medalhas personalizadas para a rede municipal de ensino da secretaria de educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.559.378/0001-08, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 066/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de garrafas do tipo squeeze e medalhas personalizadas para a rede municipal de ensino da secretaria de educação, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 066/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de garrafas do tipo squeeze e medalhas personalizadas para a rede municipal de ensino da secretaria de educação, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.559.378/0001-08, CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO – ME inscrita no CNPJ nº 13.964.652/0001-98 e a empresa 300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.349.370/0001-95, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro para o item 70 do Pregão Presencial nº. 083/2020.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária CIRURGICA OLIMPIO EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 39 V/2020 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 083/2020, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do item "70 – CETOPROFENO 100MG IM - AMPOLA".

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão avaliadas e aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI

ASSUNTO: Decisão em razão de problemas na funcionalidade do Sistema.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

- I Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº. 533/2020, em especial Ofícios nº.s 075/2020 e 008/2021 emitido pela Diretoria Administrativa desta Municipalidade, Recurso Administrativo apresentado e Parecer Jurídico anexado, o qual constatou-se que houve problemas na funcionalidade do sistema, qual seja: ausência de sincronização entre os registros da Prefeitura e a JUCESP (abertura e alteração das entidades que possuem atos sujeitos a registro na Junta Comercial); sendo que tal solução não foi finalizada dentro do prazo dos serviços contratados, situação essa que enseja em descumprimento de cláusula contratual, no uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO do recurso apresentado, e APLICO a sociedade empresária SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.360.195/0001-83, as seguintes penalidades constantes no Termo de Contrato nº. 08/2020:
- I.1) Subitem 6.2 do Contrato: Advertência, para fazer constar a não ocorrência novamente de tais problemas, sob pena de penalidade de multa e, caso ocorra reiteradas vezes, poderá ensejar em rescisão contratual por culpa da Contratada.

II - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Errata

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 MENOR VALOR TOTAL POR ITEM PROCESSO Nº 2342/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO E MEIA CANALETA DE CONCRETO para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados, que fica RETIFICADO o Anexo II - Termo de Referência, "especificações e quantidades" e Anexo III - Proposta de Preço, "descrição" do Edital de Pregão Presencial nº. 061/2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

"MEIA CANALETA DE CONCRETO, MEDIDA 40 CM DIAMETRO X 40 CM ESPESSURA X 100 CM DE COMPRIMENTO."

"MEIA CANALETA DE CONCRETO, MEDIDA 60 CM DIAMETRO X 60 CM ESPESSURA X 100 CM DE COMPRIMENTO".

LÊIA-SE

"MEIA CANALETA DE CONCRETO, MEDIDA 40 CM DIAMETRO X 04 CM ESPESSURA X 100 CM DE COMPRIMENTO."

"MEIA CANALETA DE CONCRETO, MEDIDA 60 CM DIAMETRO X 06 CM ESPESSURA X 100 CM DE COMPRIMENTO".

Em que pese tais alterações ensejam em modificação na proposta comercial, nos termos do art. 21 §4° da Lei Federal nº. 8.666/93, vale ressaltar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a última publicação e a realização de sessão, assim, a

data de abertura do certame será às 11:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2021. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse, 13 de julho de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 057/2021 - Processo Administrativo nº 2305/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público para repor vacância de servidores que foram exonerados/faleceram, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

Contrato n° 016/2021

Empresa: APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob n° 10.893.831/0001-93.

Item	Especificação	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização de concurso público para	R\$ 5.391,00
	repor vacância de servidores que foram exonerados/faleceram.	

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 5.391,00 (cinco mil e trezentos e noventa e um reais).

Vigência do presente contrato se estende por um período de 12 (doze) meses, a iniciarse em 12 de julho de 2021 e encerrando-se em 11 de julho de 2022.

Santo Antônio de Posse, 12 julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI Prefeito Municipal

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9008 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO

1º CHAMADA - RESIDENCIAL PREFEITO ADALBERTO BERGO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse informa que, seguindo as orientações do Ministério de Desenvolvimento Regional e da Caixa Econômica Federal, está realizando a atualização dos dados e atualização do Cadastro Único das 421 famílias já convocadas do sorteio realizado em 30 de junho de 2016 para ocupar as 144 unidades habitacionais do Residencial Prefeito Adalberto Bergo. A lista segue a ordem do sorteio realizado em 2016. Serão convocadas semanalmente as famílias sorteadas e seus suplentes.

Diante da pandemia ocasionada pela pandemia do virus COVID, para a atualização dos dados e do Cadastro Único é necessário agendar um horário pelo telefone fixo 3896 2884 ou pelos WhatsApp (19) 99861 0493 e (19) 99627 6895.

A famílias convocadas para esta primeira etapa devem agendar horário até o dia 20/07/2021.

Confira na planilha em anexo a lista de convocados da 1º Chamada.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP
Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Tel. (19) 3896-9008 - Fax (19) 3896-9030 - Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse - SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO

1º CHAMADA - RESIDENCIAL PREFEITO ADALBERTO BERGO

01- BENEDITA PEREIRA DA SILVA	36- ELIDA AMORIM DA SILVA	71- MARA LETTICIA DE SOUZA CANDIDO
02- MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	37- LOURDES ANTUNES LIMA	72- KELE ANDREZA TEODORO
03- ILDA MARIA RODRIGUES JULIO	38- JOELIA DE JESUS SILVA	73- MARY HELEN SILVA BONI
04- ONICE FERREIRA DA SILVA	39- JOICE REGINA GOMES MARTINS	74- ANA RITA DOS PASSOS OLIVEIRA
05- TEREZA DE SOUZA	40- JESSICA FERNANDA MODESTO	75- ANDERSON RICARDO PEREIRA
06- DINAIR BERION DA SILVA	41- BRUNA GALLANI INACIO	76- MICHELLE SOUZA DOS SANTOS
07- JOSE ROBERTO GONCALVES DE ABREU	42- VANDA CANCIO DA ROCHA	77- CARLA FERNANDA LEME
08- ANTONIA MARIA SPITTI MASOTTI	43- CLEUSA BARREIRO DE CARVALHO	78- ORALINA RAMIN
09- JANDIRA GUETTS	44- TEREZINHA PEREIRA RODRIGUES	79- SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA
10- MARIA APARECIDA RAFAEL BRUINI	45- IZABELI CRISTINE MANZINI DO NASCIMENTO	80- EDILENE DOS SANTOS
11- GRACIELE BOUERI DE ARAUJO	46- MARCIA SABINO LEMES	81- MARTA CARVALHO PINTO
12- FERNANDA APARECIDA VERGILLI	47- SAMILA LAURA ARAUJO BATISTA	82- MARIA DOS SANTOS CRUZ
13- VANDA CANCIO DA ROCHA	48- MARINA CRISTIANE RODRIGUES	83- ROZANA APARECIDA COSTA
14- RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA AZEVDO	49- JOANA BATISTA FERREIRA	84- RAFAELA CRISTINA RIGHI CESARIO
15- DANIELA APARECIDA BOTIN	50- CLAUDETE GUEDES ALVES	85- ADAO CLAUDIO DOS SANTOS
16- BENEDITA MAURICIO	51- CRISTINA APARECIDA ROMAO	86- SEBASTIANA DALARME PEREIRA
17- BENEDICTA DE FREITAS	52- CLAUDIA HELENA SIMIKOSKI PEREZ	87- SEBASTIANA DA SILVA FRUTUOSO
18- LEONILDA APARECIDA PEREIRA	53- ANDREA BENEDITA MIRANDA	88- ELIETE BISPO DOS SANTOS
19- BENEDITA LUISA FELIPE	54- ALEXANDRE FERREIRA	89- MORGANA ALVES FELIPPE
20- ISABELA DE GODOY	55- CARLA GONCALVES DE ABREU	90- JOSELENE ALVES DA SILVA
21- ZENAIDE DA SILVA GONCALVES	56- SONIA REGINA ROCHA	91- ISABEL DOS SANTOS SILVA
22- MARIA APARECIDA DE ABREU	57- PRISCILA CRISTINA DIAS	92- SILVANIA MARIA SIRINO
23- MARIA GILDA VENERE	58 - MARCELA APARECIDA LIMA	93- MARIA ANA CONCEICAO CARDOSO
24- MARGARETE ALVES DA SILVA	59- ANDREA RODRIGUES FERREIRA FRANCA	94- ELVIRA BENEDITA VALSECHI DECO
25- MARIA ISABEL DA SILVA SARTI	60- FERNANDO APARECIDA JULIAO	95- MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA
26- ELISANGELA SILVEIRA DE CAMPOS NOGUEIRA	61- MARIA DE LOURDES GONCALVES	96- GRACIELI SILVA BONI
27- TATIANE IARA CORREIA	62- MARIA APARECIDA CESAR	97- EDVANDA SANTOS OLIVEIRA AZEVEDO
28- JOSE EURIDES BARREIRO	63- MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA	98- CAMILLA FERNANDA FRANCISCO
29- LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	64- TATIANA DE PAULA LOPES	99- MARIA DOS REMEDIOS CASTRO
30- ELIZANGELA TIMOTHEO DO AMARAL	65- DORCILENE ALVES SOARES	100- VERA LUCIA BORGES
31- RAFAEL MARTINS DA SILVA	66- JOSE ROBERTO BIANCHI	101- ANA LUCIA COSTA AMORIM
32- CRISTIANE APARECIDA GARCON	67- IOLLANGE DAMASCENO DA SILVA	102- BRUNA EDUARDA DE LAVRAS DA SILVA
33- CLAUDIA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	68- ROSIMEIRE MARTINS DE MELO	103- ROSENILDE DE OLIVEIRA
34- LUCILIA LIMA DOS SANTOS	69- MARIA APARECIDA DONIZETI REIS	104- MICHERLANE MARIA ANDRE DA SILVA MORAIS
35- JOSIELI APARECIDA DE SOUZA	70- SANDRA APARECIDA CACHIELLI	105- MARIA CRISTINA TEIXEIRA DE MOURA